

PETIÇÃO N.º 616/XIII/4ª

“PELA CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE RECRUTAMENTO DA INTERVENÇÃO PRECOCE”

FENPROF (Federação Nacional dos Professores) e

Resposta do Presidente do Conselho das Escolas a Pedido de Informação

Através do Of. nº 70/8ª – CEC/2019, datado de 30 de abril, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura solicita ao Presidente do Conselho das Escolas se pronuncie sobre a Petição referida supra, o que se faz nos seguintes termos:

1. A petionária pretende a criação de um grupo de recrutamento específico para a Intervenção Precoce na Infância, que “respeite as crianças e as famílias apoiadas e também o trabalho dos docentes”.
2. A petionária afiança que a criação deste novo grupo de recrutamento não traria despesas acrescidas ao Orçamento do Estado, uma vez que os docentes que o viriam a integrar já se encontram a trabalhar nas escolas, nomeadamente no Grupo de Recrutamento 910 e, nalguns casos, dispersos por vários grupos de recrutamento diferentes, embora, em ambos os casos, muitos destes professores não tenham qualquer formação especializada na área da Intervenção Precoce.
3. O Conselho das Escolas nunca se pronunciou sobre a matéria peticionada.
4. Em todo o caso, e no que concerne à presente Petição, o signatário não vê razão que justifique a necessidade de reunir num novo Grupo de Recrutamento (Intervenção Precoce) docentes que, como afirma a petionária, já se encontram nas Escolas, adstritos ao Grupo 910 e a outros Grupos de Recrutamento.
5. Mais necessidade vê em que o Ministério da Educação promova junto dos professores do Grupo de Recrutamento 910, a formação especializada necessária e adequada à Intervenção Precoce.

Póvoa de Varzim, 24 de junho de 2019

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos